



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 394, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de  
Cidadão Honorário de  
Brasília aos Integrantes  
da Banda Squema Seis.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão  
Honorário de Brasília aos Integrantes da Banda  
Squema Seis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.